



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 212 - ANO IV

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

AP-Nº 020/02

Proc. Adm. n° 36.700/01
INTERESSADO: Tomomi Shinobe
ASSUNTO: Recurso objetivando o cancelamento de notificação de multa.
DESPACHO: INDEFIRO, face o parecer da SNJ.

OSASCO, 08 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP-Nº 021/02

Proc. Adm. n° 34.912/01
INTERESSADO: José Carlos da Cruz
ASSUNTO: Isenção de IPTU
DESPACHO: INDEFIRO, face o parecer da SNJ.

OSASCO, 08 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP-Nº 022/02

Proc. Adm. n° 8033/01
INTERESSADO: Luiz Antonio Sussumu Kijimura
ASSUNTO: Pedido de cancelamento de multa em grau de recurso
DESPACHO: INDEFIRO, face o parecer da SNJ.

OSASCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP-Nº 023/02

CONCORRÊNCIA N° 016/01
Proc. Adm. n° 32.695/01
ASSUNTO: Recursos interpostos pelas empresas:
Nelson Kawamura Engenharia e Construções Ltda.
Ecopav – Construção e Pavimentação Ltda.
DESPACHO: À vista das informações

prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitações e Compras, **INDEFIRO** os recursos apresentados pelas empresas acima referidas.

OSASCO, 21 DE FEVEREIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: TORNAR NULA

0226 – Portaria nº 06, de 07 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

0262 – Portaria nº 18, de 07 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

0263 – Portaria nº 66, de 07 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

0227 – ELIAS FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro do ano em curso.

0257 – a pedido, ALEXANDRE REMENCIUS, do cargo de provimento efetivo de **Médico – Clínica Geral**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do ano em curso.

0258 – a pedido, LUIZ ANTONIO COSTA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso.

0259 – a pedido, ROSÉLIA MARIA DE OLIVEIRA AGUILAR, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfer-**

magem, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro do ano em curso.

0260 – a pedido, LUIZA DE SANTANA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro do ano em curso.

0261 – a pedido, ROSANA DE CASSÍA RAMOS, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro do ano em curso.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

0229 – ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE LEITE, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A; para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF José Martiliano de Alencar, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso.

0264 – ATHOS CREPALDI, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref. 42-A; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios Jurídicos**, em vigor na data de sua publicação.

0265 – GLAUCIA FABIANA FAVARO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento Judicial e de Assistência, da Secretaria dos Negócios Jurídicos; para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref. 42-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios Jurídicos**, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

0228 – LUCIANO FERREIRA, RG. 24.497.450-0, para exercer o cargo em

comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro do ano em curso.

0266 – ELIANE BERTI AMARANTE DE JESUS, RG. 19.723.429-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento Judicial e de Assistência, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

0267 – ELAINE LIMA DE PAULA, RG. 725.271, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Judicial para Assuntos Fiscais, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

0268 – MARCIA REGINA E CAMARA, RG. 17.880.749-1, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

COMISSIONAR

0230 – junto ao **4º Distrito Policial de Osasco**, IRACEMA LUDOVICO SILVA SAMPAIO, Oficial Administrativa, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0231 – junto ao **5º Distrito Policial de Osasco**, MAURICIO BORGHI DE LIMA, Oficial Administrativo, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0232 – junto ao **6º Distrito Policial de Osasco**, MARIA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ, Assistente Administrativo e NEUSA APARECIDA BENETTI MELLO, Secretária I, lotadas na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais

direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0233 – junto ao **9º Distrito Policial de Osasco**, EDINEIA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0234 – junto ao **10º Distrito Policial de Osasco**, VILMA REGINA GENIZELLI, Instrutor de Artes e LEANDRO RICARDO MERLAND, Guarda Civil Municipal, efetivos, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0235 – junto a **Delegacia Seccional de Osasco**, EDIVALDO DOS SANTOS GUNDIM, Motorista de Transportes Leves e DEISY FELICIA BENETELO, Assistente Administrativo, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0236 – junto a **1º Vara de Trabalho de Osasco**, VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS, Auxiliar Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0237 – junto ao **Forum da Comarca de Osasco - Diretoria da Administração Geral**, BEATRIZ MOREIRA DE FARIA GUIMARÃES TEDESCHI, Médico e REGINA SENNO RIBAS, Psicóloga, efetivas, lotadas na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0238 – junto a **2º Subgrupamento de Incêndio de Osasco - Bombeiro**, HELENO JOSE DE ARAUJO, Mecânico de Veículos Pesados, R.A, MARCIA MARTINS ARIAS, Telefonista, efetiva e MARCELINA FERRAZ DA SILVA, Chefe de Seção, referência 38-A, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0239 – junto a **155ª Ciscunscrição Regional de Osasco - CIRETRAN**, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Digitador, MARIA APARECIDA DE FREITAS e ARNALDO ALVES DE SIQUEIRA, Auxiliares de Serviços Gerais e ROSEMEIRE DE SOUZA BATISTA SILVA, Assistente Administrativo, efetivos, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0240 – junto a **C.M.T.O – Companhia Municipal de Transportes de Osasco**, ARMANDO FEITOSA NASCIMENTO, Oficial de Gabinete, ref. 42-A, FELIX ALVES VAZÃO, LEOPOLDO FRANCISCO GOMES, Encarregados de Serviço, ref. 30-A, JUED ABRAHÃO, Chefe de Divisão, ref. 42-A, LILIAN CORREA DOS SANTOS, Coordenador Técnico, LIRIS APARECIDA CANAVES MOURÃO, Assistente Social, ROSINEIA RIBEIRO BARBOSA FOGAÇA, Digitador e RUBENS APARECIDO FERREIRA, Assessor, ref. 46-A, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0241 – junto a **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**, ADILSON SERRÃO DE CARVALHO, Oficial Administrativo, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0242 – junto ao **Instituto de Criminalística de Osasco**, CLAUDIO MARINO DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, DECIO MISSIANO DE OLIVEIRA e RODOLFO LUIS BERTOLINO DE ALMEIDA SAMPAIO, Assistentes Administrativos e ROSEMEIRE JOSÉ, Chefe de Divisão, ref. 42-A, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0243 – junto a **APÓS – Associação de Professores de Osasco e Região**, SIMONI PORTELLA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO FERNANDES, Professores de Educação Básica I, efetivas, lotadas na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0244 – junto a **Ouvidoria Geral da Capital do Estado de São Paulo**, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, Assistente Social, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0245 – junto a **Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Seccional de Osasco**, MARCOS CESAR ISIDORO PATRÍCIO, Oficial Administrativo, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0246 – junto a **Prefeitura do Município de Diadema**, GENIVAL FERNANDES DE SOUZA, Administrador Regional I, C.L.T./Estável, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0247 – junto a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, MARCIA REGINA ROSADA, Telefonista, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0248 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, GISLAYNE MARIA MOTA RODILHA, Analista de Recursos Humanos, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0249 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, JULINA ALVES DO NASCIMENTO, Assistente Social, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0250 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, ADRIANA BATISTA RESENDE, Oficial Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0251 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, ROCILDA FERREIRA DA CRUZ, Instrutor de Artes, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0252 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Motorista de Transportes Leves, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0253 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, JOSÉ APARECIDO MORAES, Guarda Civil Municipal, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

0253 – junto a **C.M.O – Câmara Municipal de Osasco**, FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, Operador de Computador, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

APOSENTAR

0255 – **com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço**, HIROMI YOSHIDA, Agente de Programação e Abastecimento, ref. e grau 25-C, efetiva, lotada na Secretaria de Governo, conforme Processo Nº 45.672/01, em vigor na data de sua publicação.

0256 – **por invalidez**, ELISABET DE LOURDES RIBEIRO BAFFI, Assistente Administrativo, efetiva, ref. e grau 24-C, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Processo Nº 2.373/02, em vigor a partir de 01 de março do ano em curso.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 175, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**:
De: Procurador I 40-F
Para: Procurador I 40-G
Ana Cristina de Melo Levorato a partir de 20.11.01 e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 206, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE**:
FLODOALDO MENEZES DOS SANTOS e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 207, de 08 de fevereiro do ano em curso, **LEIA-SE: ODIMAR ALMEIDA DE NOVAES** e não como foi publicado.

Na Portaria de Aposentadoria, por invalidez de **DIVA NORONHA CAMOLEZZI**, LEIA-SE: Portaria Nº 225, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, e não como foi publicado.

CMACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

BOLSA ESCOLA REGIMENTO INTERNO

Capítulo I Natureza e Finalidade

Art.1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social- C.M.A.C.S. do Programa Municipal de Renda Mínima, "Bolsa-Escola", instituído pela Lei 3.645, publicada em 06 de setembro de 2001, é um órgão de acompanhamento e controle do programa de renda mínima Bolsa-Escola, de composição paritária entre o poder público e sociedade civil, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Capítulo II Das Competências

Art.2º Compete ao Conselho:

- I – acompanhar e avaliar a execução das ações sócio-educativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar ao das aulas, a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – aprovar a relação de famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Educação como beneficiária do programa;
- III – aprovar os relatórios trimestrais de freqüência escolar das crianças beneficiárias;
- IV – estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal;
- V – desempenhar as funções reservadas no Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima – "Bolsa-Escola";
- VI – elaborar, aprovar e modificar o Regimento Interno;
- VII – exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Capítulo III Da Organização e Funcionamento

Art. 3º O Plenário do Conselho é instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 4º O Conselho poderá instituir, por prazo determinado comissões ou

grupos de trabalho para análise, elaboração de propostas, pareceres que subsidiem as decisões do Plenário.

Art. 5º As comissões ou grupos de trabalho serão constituídas por membros indicados pelo Plenário e designados pelo Presidente do Conselho.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros, com prazo de até sete dias para a realização da reunião, cabendo ao Plenário:

- I – deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação;
- II – aprovar a criação e dissolução de grupos de trabalho, suas respectivas competências, suas composições, procedimentos e prazo de duração;
- III – eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- IV – apreciar todos os assuntos e matérias de competência deste Conselho, especificados na Lei 3.645/01 e legislação pertinentes;

Parágrafo 1º - O Plenário do Conselho instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros, salvo quando se tratar de matéria relacionada à alteração do Regimento Interno, quando o "quorum" mínimo de votação será de 2/3 de seus membros.

Parágrafo 2º - Os suplentes dos membros do Conselho poderão participar das reuniões, e terão direito a voto na ausência ou impedimento de seus respectivos titulares;

Parágrafo 3º - O Plenário será presidido pelo Presidente do Conselho que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, sendo que no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário elegerá, entre seus membros um Presidente para conduzir a reunião;

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, salvo no caso disposto no parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 5º - No processo de votação que poderá ser por aclamação, cada conselheiro apto a votar terá direito a um voto;

Parágrafo 6º - Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu;

Parágrafo 7º - As reuniões serão públicas, salvo quando tratar de matéria sujeita a sigilo, em conformidade com a legislação específica.

Art. 7º - As deliberações do Conselho serão consubstanciadas em ata.

Art. 8º - As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções, devidamente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 9º - Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:

- I-verificação de presença e de existência de "quorum" para instalação do Plenário;

- II- leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- III- leitura de ordem do dia;
- IV- apresentação, discussão e votação das matérias;
- V- comunicações breves e franqueamento da palavra;
- VI- encerramento.

Art. 10 – A ordem do dia, organizada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente, será comunicada previamente a todos os conselheiros com antecedência mínima de sete dias, para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 11 – A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário e demais membros do plenário, presentes.

Parágrafo único- a presença dos conselheiros será comprovada com suas assinaturas em livro próprio.

Art. 12 – As datas de realização das ordinárias serão estabelecidas em cronograma, definido na última reunião do ano anterior ou por convocação do Presidente.

Art. 13 – É facultado ao Presidente e aos Conselheiros, solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade através de requerimento protocolado até a reunião subsequente.

Capítulo IV Das Atribuições

Art. 14 – Ao Presidente do Conselho incumbe:

- I – representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
- II – convocar e presidir as reuniões;
- III – organizar com o Secretário a Ordem do dia;
- IV – apresentar a Ordem do dia à aprovação do Plenário do Conselho;
- V – tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto no caso de empate;
- VI – baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
- VII – designar os integrantes de comissões de trabalho;
- VIII – delegar competência;
- IX – decidir sobre as questões de ordem.

Art. 15 – Ao Vice-Presidente incumbe:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente.

Art. 16 – Ao Secretário incumbe:

- I – secretariar as reuniões, lavrar as Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;
- II – elaborar com o Presidente a Ordem do dia;

- III – executar atividades administrativas de apoio e dar assessoria ao Conselho;
- IV – levantar e sistematizar as informações que permitem ao Conselho tomar as decisões previstas em lei;
- V – expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente;
- VI – executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente.

Art. 17 – Aos membros incumbe:

- I – participar do Plenário e das comissões de trabalho, para os quais forem designados, manifestando-se a respeito da matéria;
- II – requerer urgência para votação de matéria;
- III – propor a criação de comissões de trabalho;

- IV – deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas comissões de trabalho;
- V – apresentar proposições sobre assuntos de interesse do Programa;
- VI – desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho.

Capítulo V Disposições Gerais

Art. 18 – As comissões poderão convocar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

Art. 19 – Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por sua participação e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social..

Art. 20 – O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto no caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se essa última pela ausência de três reuniões consecutivas sem justa causa ou sem pedido de licença, no decurso de um ano.

Parágrafo único – no caso de vaga, o Prefeito nomeará novo conselheiro da mesma categoria representativa no prazo de quarenta e cinco dias.

Art 21 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 22 – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2001

WWW.osasco.sp.gov.br

prefeitura@osasco.sp.gov.br

**DCLC - DEPTO.
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100
- Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 010/01** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DE CORPO INTEIRO.** O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado, tendo em vista a IMPUGNAÇÃO da empresa **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Diretor
Presidente

**DUS - DEPTO DE
CONTROLE DO
USO DO SOLO**

ATOS DO DIRETOR

PROC. INDEFERIDOS (HABITE-SE)

02.646/02 - 01.218/02

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS

13.753/01 - 15.785/92 - 13.440/00 - 45.249/01

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

12.821/00 - 42.800/01 - 38.964/01

PROCESSO DEFERIDO

45.569/01 - 45.647/01

OSASCO, 21 DE FEVEREIRO DE 2002

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO E MULTA, aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a Lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

1. Auto n.º 65852, 13/02/02, Av. Caetano de Campo, 401 - Lt. 02 - Qd. 02 - VI. Nova Osasco, do Senhor ROLANTE GALANTE.

2. Auto n.º 65851, 13/02/02, R. Argentina, 28 - Jd. Oriental, da Senhora

ZILDA APARECIDA SILVA.

3. Auto n.º 65100, 13/02/02, R. Argentina, 76 - Jd. Oriental, da Senhora YEDA DA SILVA FERNANDES

4. Auto n.º 64268, 22/01/02, R. Hermann, s/nº - Lt. 03 - Pq. Indl. Anhanguera, da Senhora CLARISSE AGUIAR ALVES E OUTROS

5. Auto n.º 65622, 14/02/02, Av. Dep. Emilio Carlos, 616 - VI. Campesina, da Senhora MARIA DOLORES GONZALES VALCANCE.

6. Auto n.º 65237, 15/02/02, Av. Santiago Rodilha, 56 - Jd. Veloso, do Senhor GIVALDO FRANCISCO SANTOS.

7. Auto n.º 65481, 15/02/02, R. Antônio Bertholdo de Oliveira, 36 - Jd. Marieta, espólio de MANOEL JOAQUIM DOS REIS.

OSASCO, 21 DE FEVEREIRO DE 2002

www.osasco.sp.gov.br

SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/02

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a **MULTAS DIVERSAS.**

NOME ENDEREÇO EXERC. PROC.ADM. MULTANº DÍVIDA-LIVRO MULTAS

NEWTON FLÁVIO DE MOURA
ESTRADA VELHA DE SOROCABA, 686 - GRANJA VIANA - COTIA - SP
2.000 20.519/00 54.234 0056-01-R

FERNANDO MAGALHÃES
RUA PERNAMBUCO, 607 - ROCHDALE - OSASCO - SP
1998 13.086/98 anexo aos
19.459/97, 22.874/00 e
01.543/9947.402 e
2.001 "56.201
2.001 "44.131 1610-01-R
26615-01-N

HEROTILDES JOÃO DE ARAÚJO
RUA DORIVAL SEABRA, 307 - BARONESA - OSASCO - SP
2.001 15.244/92 anexo ao
43.699/91 57.600 1618-01-R

JOSÉ DA COSTA RAMALHO
RUA ERASMO BRAGA, 12 - PRESIDENTE ALTINO - OSASCO - SP
2.001 03.478/01 anexo ao
02.904/97 60.319 1628-01-R

MITRA DIOCESANA DE OSASCO
RUA ANDRÉ ROVAI, 332 - PRESIDENTE ALTINO - OSASCO - SP
2.001 13.865/95 anexo ao
13.727/95 60.835 1644-01-R

PEDRO CÂNDIDO
RUA ROMILDO ISAIAS NETO, 82 - IAPI - OSASCO - SP
2.001 35.583/00 60.937 1648-01-R

ALBINA DA CONCEIÇÃO SOUZA
RUA FAUSTO DEBIA ALONSO, 76 - JD. D'ÁVILA - OSASCO - SP
2.001 33.416/99 63.551 1695-01-R

PROMORAR - ASSOCIAÇÃO NOVO PROGRESSO
RUA JOÃO CARLOS MUNHOZ VAQUEIRO, 49 - NOVO OSASCO - OSASCO - SP
2.000 25.102/00 anexo aos 11.540/99,
18.824/99, 07.850/93
01.353/96 e
09.282/99 55.266 e
2.001 " 54.930 1729-01-R

TAVERI PART. E SERV. LTDA
RUA BELA CINTRA, 2164 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP
2.001 14.129/00 anexo aos 23.276/97,
07.847/97 e
13.297/84 60.249 1730-01-R

OSASCO, 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Francisco José Rocha
Secretário Municipal

prefeitura@osasco.sp.gov.br

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 006/2002
PROCESSO: 39.843/2001
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORA: TERESA DE AMARAL TOTOLI
ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI OMAR OGEDA MARTINS
VALIDADE: 01 (UM) ANO, RETROAGINDO A PARTIR DE 29/11/2001
ASSINATURA: 05/02/2002
VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINTAVENTOS REAIS) MENSAIS

TERMO: 004/2002
PROCESSO: 45.210/2001
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIA: COMGÁS- COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
ASSUNTO: PEMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
ASSINATURA: 31/02/2002
VALOR: R\$ 167,18 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) MENSAIS

CONTRATO: 061/2001
PROCESSO: 15.924/2001
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: ELO- COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALIDADE: 12 (MESES) A PARTIR DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO
ASSINATURA: 06/12/2001
VALOR: R\$ 337.528,80 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINTAVENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Portaria Portaria Interna nº 04/02

“Dispõe sobre substituição de Membros”

Considerando a solicitação no Memo 25/02 da Unidade de Avaliação e Controle (U.A.C)

No uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I- Nomear Dra. Mirtes Aparecida F. Fernandes (Departamento de Atendimento Primário), Sr. Anderson Carnaúba (Hospital Municipal Antonio Giglio) e Sra. Maria Elizabete Rosa (Hospital Municipal Antonio Giglio), para compor a Comissão Examinadora referente a Portaria nº 83/01, em substituição ao Dr. Victor J. Leon

Urraca (Departamento de Atendimento Primário) e Sra. Maria Aparecida Ribeiro Antunes (Bióloga) e Maria Eunice A. Luz (Bióloga) conservando-se os demais membros;

II- Esta portaria entra em vigor nesta data;

III- Cumpra-se, dando ciência aos interessados.

OSASCO, 28 DE JANEIRO DE 2002

ANDRÉ SACCO JUNIOR
Secretário Municipal

IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ATO DA PRESIDENTE

Processo nº: 0029/2002

Interessado: Instituto de Previdência do Município de Osasco

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados

Despacho: Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados para patrocínio de defesa do Instituto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC-3373/026/00, relativo às contas do exercício de 2000.

OSASCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2002

EXTRATO

Processo nº: 0029/2002

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco

Contratado: Antonio Sérgio Baptista Advogados Associados S/C Ltda

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para patrocínio de defesa do Instituto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao processo nº TC-3.373/026/00, referente às contas do exercício de 2000, até decisão final irrecorável.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Modalidade: dispensa de licitação com base no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 14/02/2002

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2002

RINA FERRARI BISSOLATI
Presidente

Seja legal com sua cidade, ela vai ser legal pra você!

Osasco quer ser uma CIDADE LEGAL.

Maiores Informações: Av. Bussocaba, 300 sala 36

**PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO**



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E ABASTECIMENTO**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Resumo de Portarias

Exonera os funcionários:

Portaria nº26 de 04/02/02

Nome: Simone Oliveira

Cargo: Assistente Parlamentar

A partir de: 01/02/02

Portaria nº27 de 07/02/02

Nome: Walker Aparecido Oliveira

Cargo: Assistente Parlamentar

A partir de: 04/02/02

Portaria 33 de 08/02/02—RESOLVE—CONCEDER, ao(à) servidor(a) **MARCIÁ APARECIDA DE ABREU**, 8 (oito) dias de licença, no período de 25 de novembro à 02 de dezembro de 2001, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 182/01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 34 de 08/02/02—RESOLVE—CONCEDER, ao(à) servidor(a) **AMAURO DIAS DE OLIVEIRA**, 8 (oito) dias de licença, no período de 21 de novembro à 28 de novembro de 2001, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 181/01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 35 de 08/02/02 RESOLVE—I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **PAULO CESAR NEVES MAGALHÃES**, no período de 13/12/2001 a 21/12/2001, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 003/02.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2001.

Portaria 36 de 08/02/02 RESOLVE—I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE SASSO**, no período de 02/01/2002 a 08/01/2002, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 001/02.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Portaria 37 de 08/02/02 RESOLVE—I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **MARIA JANETE PEREIRA DOS SANTOS**, no

período de 04/12/2001 a 18/12/2001, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 186/01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2001

Portaria 38 de 08/02/02 RESOLVE—I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **SUELÍ DE ANDRADE BARCA**, no período de 28/11/2001 a 31/12/2001, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 188/01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2001.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2002.

ONDE SE LÊ: ASSISTENTE PARLAMENTAR

LEIA-SE: COORDENADOR PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 25 DE 04/02/02

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores do expediente nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2002 (segunda e terça-feira de Carnaval) e no dia 13 de fevereiro de 2002 (quarta-feira de Cinzas) até às 12h00.

Parágrafo Único. Ficam dispensados do ponto os servidores no dia 13 de fevereiro de 2002 a partir das 12h00. II - A dispensa referida no Parágrafo Único do item anterior deverá ser compensada na forma estabelecida pelo Diretor-Secretário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33 DE 15/02/02

RESOLVE:

I - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, no dia 19 de fevereiro de 2002, (Emancipação político-administrativa de Osasco).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DA MESA Nº 02/2002

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Sra. Vereadora Maria José Favarão, para

representar a Câmara Municipal de Osasco na Conferência Internacional em Defesa dos Direitos da Mulher Trabalhadora e na Conferência Internacional contra a Desregulamentação dos Direitos Trabalhistas para Todos, a realizar-se em Berlim – Alemanha – no período de 19 a 28 de fevereiro de 2002.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do que trata o artigo 1º correrão por conta da Vereadora Maria José Favarão

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2001.

DÉLbio TERUEL

Presidente

ANTONIO APARECIDO TONIOLI

1º Vice-Presidente

DR. JOSÉ AMANDO MOTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO CLÁUDIO F. PITERI

1º Secretário

MANOEL EDVAN CERQUEIRA

2º Secretário

TEREZINHA BONEZI GASPAR

4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2002, Ano XL da Emancipação.

WAGNER CARREIRA PAULO

Diretor-Secretário

PUBLICAÇÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - 2001

1 - CARGOS “EM COMISSÃO”

Cargo

Vencimentos Em R\$

ASSESSOR IMPR. E COMUNIC

2.000,00

ASSESSOR JURÍDICO

4.000,00

ASSESSOR JURÍDICO RESPONS.

4.200,00

ASSESSOR TÉCNICO

2.000,00

ASSISTENTE DE GABINETE

1.700,00

ASSISTENTE PARLAMENTAR

1.345,00

ASSESSOR RELAÇÕES PÚBLICAS

2.000,00

CHEFE DE SEÇÃO

1.500,00

CHEFE DE DIVISÃO

2.300,00

CHEFE DE GABINETE

2.300,00

COORDENADOR PARLAMENTAR

1.600,00

DIRETOR SECRETÁRIO

4.200,00

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

1.500,00

SECRETÁRIO DE GABINETE

1.100,00

SUPERV. GAB. PRESIDENTE

1.500,00

SUPERVISOR EQUIPE TÉCNICA

2.000,00

2 - VEREADORES

CARGO

SUBSÍDIO

VEREADOR

4.500,00

3 - CARGOS SERVIDORES ESTÁVEIS (ESTATUTÁRIOS)

Cargo

Escala 1 Ref.

Sal. Base Em R\$

ASSISTENTE JURÍDICO

30-A

2.718,68

AUXILIAR DE CHEFIA

23-A

1.395,11

ENCARREGADO DE SEÇÃO

26-A

1.856,88

TELEFONISTA SENIOR

22-A

1.268,30

4 - SERVIDORES CONCURSADOS “EFETIVOS DE CARREIRA”

Cargo

Escala 1 Ref.

Salário Base Em R\$

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL I

18-A

866,24

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II

19-A

952,86

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III

21-A

1.152,98

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL IV

TRATIVOS NÍVEL IV 22-A 1.268,30 CONTÍNUO NÍVEL I 15-A 650,84	20-A 1.048,16 OP. DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL IV 21-A 1.152,98	SERVENTE NÍVEL I 15-A 650,84 SERVENTE NÍVEL II 16-A 715,94 SERVENTE NÍVEL III 18-A 866,24 SERVENTE NÍVEL IV 19-A 952,86	27-A 2.042,65 ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL III 29-A 2.471,54 ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL IV 30-A 2.718,68
CONTÍNUO NÍVEL II 16-A 715,94 CONTÍNUO NÍVEL III 18-A 866,24 CONTÍNUO NÍVEL IV 19-A 952,86	OP. DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL I 20-A 1.048,16 OP. DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL II 21-A 1.152,98 OP. DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL III 23-A 1.395,11 OP. DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL IV 24-A 1.534,63	TÉC. EM CONTABILIDADE NÍVEL I 23-A 1.395,11 TÉC. EM CONTABILIDADE NÍVEL II 24-A 1.534,63 TÉC. EM CONTABILIDADE NÍVEL III 26-A 1.856,88 TÉC. EM CONTABILIDADE NÍVEL IV 27-A 2.042,65	BIBLIOTECÁRIO NÍVEL I 26-A 1.856,88 BIBLIOTECÁRIO NÍVEL II 27-A 2.042,65 BIBLIOTECÁRIO NÍVEL III 29-A 2.471,54 BIBLIOTECÁRIO NÍVEL IV 30-A 2.718,68
MOTORISTA NÍVEL I 18-A 866,24 MOTORISTA NÍVEL II 19-A 952,86 MOTORISTA NÍVEL III 21-A 1.152,98 MOTORISTA NÍVEL IV 22-A 1.268,30	OPERADOR DE SOM NÍVEL I 17-A 787,52 OPERADOR DE SOM NÍVEL II 18-A 866,24 OPERADOR DE SOM NÍVEL III 20-A 1.048,16 OPERADOR DE SOM NÍVEL IV 21-A 1.152,98	TELEFONISTA NÍVEL I 20-A 1.048,16 TELEFONISTA NÍVEL II 21-A 1.152,98 TELEFONISTA NÍVEL III 23-A 1.395,11 TELEFONISTA NÍVEL IV 24-A 1.534,63	CONTADOR NÍVEL I 26-A 1.856,88 CONTADOR NÍVEL II 27-A 2.042,65 CONTADOR NÍVEL III 29-A 2.471,54 CONTADOR NÍVEL IV 30-A 2.718,68
OF. DE COPA E COZINHA NÍVEL I 16-A 715,94 OF. DE COPA E COZINHA NÍVEL II 17-A 787,52 OF. DE COPA E COZINHA NÍVEL III 19-A 952,86 OF. DE COPA E COZINHA NÍVEL IV 20-A 1.048,16	PROGAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL I 23-A 1.395,11 PROGAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL II 24-A 1.534,63 PROGAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL III 26-A 1.856,88 PROGAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL IV 27-A 2.042,65	5 - CARGOS PREVISTOS NO QUADRO QUE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS Cargo Escala 1 Ref. Salário Base Em R\$ ADMINISTRADOR NÍVEL I 26-A 1.856,88 ADMINISTRADOR NÍVEL II 27-A 2.042,65 ADMINISTRADOR NÍVEL III 29-A 2.471,54 ADMINISTRADOR NÍVEL IV 30-A 2.718,68	VIGILANTE NÍVEL I 17-A 787,52 VIGILANTE NÍVEL II 18-A 866,24 VIGILANTE NÍVEL III 20-A 1.048,16 VIGILANTE NÍVEL IV 21-A 1.152,98
OF. DE MANUTENÇÃO NÍVEL I 17-A 787,52 OF. DE MANUTENÇÃO NÍVEL II 18-A 866,24 OF. DE MANUTENÇÃO NÍVEL III 20-A 1.048,16 OF. DE MANUTENÇÃO NÍVEL IV 21-A 1.152,98	RECEPCIONISTA NÍVEL I 18-A 866,24 RECEPCIONISTA NÍVEL II 19-A 952,86 RECEPCIONISTA NÍVEL III 21-A 1.152,98 RECEPCIONISTA NÍVEL IV 22-A 1.268,30	ADVOGADO NÍVEL I 26-A 1.856,88 ADVOGADO NÍVEL II 27-A 2.042,65 ADVOGADO NÍVEL III 29-A 2.471,54 ADVOGADO NÍVEL IV 30-A 2.718,68	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 740,00 AUXILIAR DE TAQUIGRAFIA 1.500,00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 640,00 JARDINEIRO 740,00 FOTOGRAFO 1.100,00 MARCENEIRO 1.100,00
OF. DE SERVIÇOS ADM. NÍVEL I 20-A 1.048,16 OF. DE SERVIÇOS ADM. NÍVEL II 21-A 1.152,98 OF. DE SERVIÇOS ADM. NÍVEL III 23-A 1.395,11 OF. DE SERVIÇOS ADM. NÍVEL IV 24-A 1.534,63	SECRETÁRIA NÍVEL I 23-A 1.395,11 SECRETÁRIA NÍVEL II 24-A 1.534,63 SECRETÁRIA NÍVEL III 26-A 1.856,88 SECRETÁRIA NÍVEL IV 27-A 2.042,65	ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL I 26-A 1.856,88 ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL II 27-A 2.042,65	OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA 0800-7711175

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)